



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 070/74

Autoriza o fechamento das Ruas 5 e 6 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, D E U E E T O U, e o PLEBISCITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte LEI.

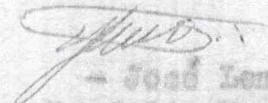
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o fechamento das Ruas 5 (cinco) e 6 (seis), no cruzamento das ruas 11 (onze) e 12 (doze) no Setor Oeste.

Parágrafo Único - A área acima descrita se destina a criação de parque de exposições do Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Sindicato Rural de São Miguel do Araguaia, as áreas aqui fechadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 29 de março de 1974.

  
- José Lenos -  
- Prefeito Municipal -

- Clóvia Ferreira da Costa -  
- Ch. do Setor de Adm. -